



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº. 5.832”

DATA: 08 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre o horário especial de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais, no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA Catar 2022 e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II c/c art. 75, I, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial de expediente e atendimento ao público nas repartições públicas municipais, no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, a saber:

I - Manhã: das 7h30 às 11h

II - Tarde: Não haverá expediente

Art. 2º. A medida estabelecida no art. 1º deste Decreto não abrangerá serviços públicos considerados de natureza essencial e de interesse público e que não admitam paralisação.

Art. 3º. Fica revogado:

I - o inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.825, de 1º de dezembro de 2022.

II - o Decreto nº 5.826, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal